



GABINETE DO PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
Palácio dos Dois Poderes

OFÍCIO N.º

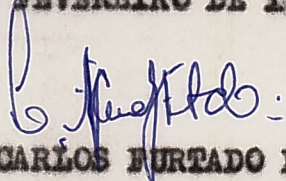
RESOLUÇÃO Nº 02/83.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a deliberação do Plenário

RESOLVE:

Aprovar na íntegra o termo de convênio a ser firmado entre o Município de Santo Antônio da Platina e a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, para execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 1983.


LUIZ CARLOS FURTADO DOS SANTOS
Presidente.